



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 123/2023 – São Paulo, quarta-feira, 05 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL ELETRÔNICA

Dia 26 de julho de 2023 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

01 ApCiv 359254 0000030-24.2015.4.03.6100 SP

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADV : SP153881 EDUARDO DE CARVALHO BORGES

ADV : SP298150 LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE

APDO(A) : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

02 RemNecCiv 2108106 0039302-65.2015.4.03.9999 SP

00102064720118260565

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

PARTE A : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

PARTE R : S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO e outro(a)

ADV : SP228863 FÁBIO MASSAYUKI OSHIRO

INTERES : MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

Anotações : DUPLO GRAU PRIORIDADE

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, compedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado o sítio da internet do Tribunal.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 27 de junho de 2023.